



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 30/08/19
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

EXONERA A PEDIDO ASSESSOR DE
APOIO ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO
CCE-I, O **SR. LAERCIO DE JESUS**
DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis - SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **SR. LAERCIO DE JESUS DANTAS**, portador do RG nº. 2.172.009-6 - 2ª Via -SSP/SE e do CPF nº. 021.937.675-13, do Cargo em Comissão de **Assessor de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo CCE-I, a partir de **30 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 30 de Agosto de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 30 / 08 / 19


